



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 010/2025

Doresópolis, 28 de Março de 2025.

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “c” do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 004/2025 – De autoria do Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior**, “Solicita a criação de um programa de bolsa de estudos que conceda um desconto de 30% na mensalidade para estudantes do ensino superior residentes no município de Doresópolis e dá outras providências.”, sendo apresentada a **Indicação nº 004/2025** em sessão plenária Ordinária realizada no dia 27 de Março de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Data: 29/04/25
Horário: 09:30
Ass.: [Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278

Adm.: 2025/2028

EXMO. SR. REINALDO DE SOUZA LOPES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

INDICAÇÃO Nº 004 / 2025

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Dorésópolis a criação de um **Programa Municipal de Bolsa de Estudos** que conceda um **desconto de 30%** na mensalidade para estudantes do ensino superior residentes no município de Dorésópolis, com o objetivo de fomentar a educação e ampliar o acesso ao ensino superior para estudantes do nosso município que necessitam de apoio financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

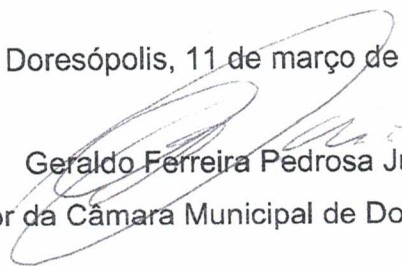
Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

Caros colegas, a presente Indicação busca incentivar o desenvolvimento acadêmico e profissional, reduzindo a evasão escolar por motivos socioeconômicos e fortalecendo a qualificação da população.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Doresópolis, 11 de março de 2025.


Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG

CÓPIA